



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 132/2022, de 23 de junho de 2022

**“Concede licença sem remuneração à servidora que menciona
e dá outras providências”**

José Luiz de Figueiredo, Prefeito Municipal de Divisa Nova - MG,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos da
Lei 549/2007, de 07/04/2007, RESOLVE:

**Art. 1º – Prorrogar a licença sem remuneração por mais 30
(trinta) à servidora SUSANA SIMEI DOS SANTOS CORREA, passando a vencer
em 23 de julho de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 23 de junho de 2022

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

